

Congresso rebate ataque do STF

Em nome da Mesa Diretora do Congresso Nacional, o deputado Adylson Motta (PPR-RS), vice-presidente da revisão constitucional e da Câmara, protestou ontem contra as críticas que recebeu de dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Veloso e Sepúlveda Pertence, que se colocaram contra a revisão constitucional na última sexta-feira. "Em nome do Congresso Nacional, consigno o mais veemente protesto", rechaçou o deputado, enquanto presidia a sessão da revisão.

Numa sessão do Tribunal, Veloso considerou a revisão "inopportunamente impatriótica", enquanto Pertence, que também é presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), acha que a revisão está sendo feita por "um melancólico Congresso, na antevéspera do fim do seu mandato". Motta revidou este argu-

mento: "O fato de estarmos no penúltimo ano da legislatura não nos tira a legitimidade conquistada na manifestação soberana (...) do voto direto". E desafiou: "Ou a decisão de um magistrado não é válida por estar o mesmo há poucos meses de sua aposentadoria compulsória?".

"Perdoem-me os ministros citados, mas a conduta ética no episódio em apreço contrasta com a imagem que se espera de alguém encarregado de ministrar a Justiça em sua derradeira instância". E concluiu: "A revisão é determinação constitucional imperativa, que a nós cabe cumprir, embora devamos respeitar o direito de discordância".

Emendas — O Congresso revisor fixa, hoje à tarde, o início do prazo de sete dias para apresentação de

emendas às propostas de revisão constitucional. Muitos parlamentares vêm defendendo a fixação do início do prazo em 3 de janeiro, para dar mais tempo à tarefa de elaboração de emendas. Mas tudo vai depender da sessão de hoje (ontem), encerrou-se o prazo para discussão das propostas revisionais.

As emendas podem suprimir, substituir ou modificar as 17.259 propostas. O regimento da revisão permite ainda o oferecimento em plenário, no momento da votação, de emendas aglutinativas, resultantes de fusão de emendas em tramitação, ou destas com o texto de propostas em apreciação. As emendas aglutinativas podem ser apresentadas pelos autores das propostas objeto de fusão por 59 congressistas, ou por líderes que representem este número.